



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA
CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA
PODER LEGISLATIVO



BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

**5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO DE 15 DE MAIO DE 2024**

PROJETO DE LEI Nº 11/2024

Reconhece entidade como de utilidade pública

Autoria: Luciana Angelica Bichara Calhau Teixeira

| PARLAMENTARES | VOTAÇÃO | | | |
|---|---------|-----------|-----------|---------|
| | Favor | Contrário | Abstenção | Ausente |
| VALTAIR PEREIRA DO VALE - Membro | X | | | |
| SEBASTIÃO LEANDRO SOBRINHO - Membro | X | | | |
| MARCOS FELICÍSSIMO GONÇALVES - Presidente | N/A | | | |

| APURAÇÃO | | | | |
|---------------------|--------------------------------|-------------------------------|---------------|-----------------------------|
| DATA | VOTOS | | FASE | RESULTADO |
| 15/05/2024 10h09 | Favoráveis: 2 Abstenções: 0 | Contrários: 0 Ausências: 0 | Votação Única | APROVADO Maioria Simples |

Sebastião Leandro Sobrinho

Valtair Pereira do Vale





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Boletim de Votação Nominal - Projeto de Lei Nº 11/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 15/05/2024 10:09:20

Hash Interno: wttp2at7n8vvyneuwolsava1ki0zqbff5lkqu9lu



Chave de Verificação

BO6VT-8AODA-41IOB-SVB EY-H06MM

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

| CPF | Nome Completo | Status da Assinatura |
|----------------|----------------------------|-------------------------------------|
| 484.***.***-91 | Valtair Pereira do Vale | Assinado em 15/05/2024 10:09 |
| 215.***.***-53 | Sebastião Leandro Sobrinho | Assinado em 15/05/2024 10:09 |

Documento assinado digitalmente por Valtair Pereira do Vale, Sebastião Leandro Sobrinho conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **BO6VT-8AODA-41IOB-SVB EY-H06MM** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

